

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 080471802**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 29/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela subprefeitura da Lapa (SUB-LA) a respeito da solicitação de fechamento da Rua Padre Melitón Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, a fim de aumentar a segurança pública no local, bem como evitar furtos, invasões e consumo de drogas.

Dentre os elementos apresentados, cabe destacar que SMT e SUB-LA não se opõem ao fechamento da referida via, visto que "Trata-se de rua sem saída, com aproximadamente 100 m de extensão, 7,0 m de largura, com interesse de tráfego apenas de moradores e visitantes."

Contudo, a Subprefeitura acrescentou que a solicitação deve seguir as normas estabelecidas, "[...] cuja as exigências para obtenção da autorização estão disciplinadas pela Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre restrição à circulação em vilas, ruas sem saídas e ruas sem impacto no trânsito local, e pelo Decreto nº 56.985, de 12 de maio de 2016, que orienta quanto à instrução e tramitação do requerimento de fechamento do espaço correspondente ao leito carroçável e calçada."

No que tange a SMSU, foi elucidado que "[...] a localidade está sendo incluída no Roteiro Prioritário de Rondas da GCM, e as Equipes serão orientadas a intensificar o patrulhamento no local."

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

fls. 2

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 04/04/2023, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080471802** e o código CRC **1104C315**.

Matéria DOCREC 179/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=441608>.

PARECER TÉCNICO

À
Diretoria de Operações - Sra. Assessora,

Restituimos o presente, informando que não há oposição por parte deste Departamento no fechamento da rua Padre Meliton Vigueira Penillos. Trata-se de rua sem saída, com aproximadamente 100 m de extensão, 7,0 m de largura, com interesse de tráfego apenas de moradores e visitantes. Está localizada na altura do número 780 da Avenida Imperatriz Leopoldina - Vila Leopoldina - Subprefeitura Lapa. Portanto atende os requisitos da lei municipal 15.002 de 22 de outubro de 2009.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Vieira Abrantes

Reg.CET: 04548
17/02/23

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000196-7**Encaminhamento SMT/AJ Nº 078861864**

Do SEI 6010.2023/0000196-7

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1676/2022 - Indicação nº 6/2023 - “solicita informações e providências, visando o fechamento da Rua Padre Melitón Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, a fim de aumentar a segurança pública no local, bem como evitar furtos, invasões e consumo de drogas.”.**Pref/Casa/Civil/ATL****Sra. Chefe de Gabinete,**

Trata de requerimento, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, de iniciativa do N. Vereador Rubinho Nunes, acostado no doc. nº 078183321, versando sobre mesmo assunto do ofício em epigrafe.

Em atenção ao quanto solicitado, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET por meio do documento SEI nº 078745906.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Secretário

**Ricardo Teixeira****Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**

Em 24/02/2023, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078861864** e o código CRC **8F3E1F83**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 41

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05037-000

Telefone: 3801-4206

PROCESSO 6010.2023/0000196-7

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-4/ID-41-LA Nº 078714003

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Comandante Operacional.

Em atendimento ao contido no Link 078183321, o qual versa sobre solicitação da possibilidade de fechamento da Rua Padre Meliton Vigueira Penillos - Vila Leopoldina.

As medidas estão sendo adotadas pelo órgão competente - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET conforme contido no Link 078712459.

No que se refere a questão de aumentar a segurança pública do local e evitar o aumento de furtos, solicitaremos para que nossas equipes de viatura incluam a Rua Padre Meliton Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, em nosso roteiro de rondas.

Cordialmente,



Aldo Fernandes Emegildo

GCM - Inspetor de Divisão

Em 16/02/2023, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078714003** e o código CRC **118C053A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2023/0000196-7**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078781956**

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete

Senhor Inspetor Superintendente,

Encaminhamos o presente Processo Administrativo com a manifestação do Senhor Comandante da Inspetoria Regional da Lapa, o qual, nos termos das informações encartadas sob protocolo 078714003, face as providências requeridas pela Chefia de Gabinete da SMSU, protocolo 078609429, esclarece que, em relação aos fatos ocorridos pelo Gabinete do Nobre Vereador Rubinho Nunes conforme protocolo 078183321, no que se refere ao fechamento da Rua Padre Meliton Vigueira Penillos - Vila Leopoldina. As medidas estão sendo adotadas pelo órgão competente - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET conforme contido no Link 078712459. No que se refere as questões de segurança, a localidade está sendo incluída no Roteiro Prioritário de Rondas da GCM, e as Equipes serão orientadas a intensificar o patrulhamento no local.

**Juvândio Alves dos Santos****GCM - Inspetor de Agrupamento**

Em 17/02/2023, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078781956** e o código CRC **51FECB53**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000196-7**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 078792816****SMSU/Chefe de Gabinete****Senhor Chefe de Gabinete,**

À vista do con do e em atendimento, face as manifestações das unidades subordinadas, bem como da Superintendência de Operações apenas sob link 078781956, res tuo o presente processo, no que se refere a questão de aumentar a segurança pública do local e evitar o aumento de furtos na região da Rua Padre Meliton Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, será incluído em nosso roteiro de rondas com equipes de viaturas.

Outras medidas estão sendo adotadas pelo órgão competente - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET conforme contido no Link 078712459.

Atenciosamente,

**Agapito Marques**
Comandante Geral

Em 23/02/2023, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078792816** e o código CRC **CDA1B757**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000196-7

Informação SMSU/CG Nº 078896864

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, res tuo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 078792816, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

GCM - Inspetor Superintendente

Em 24/02/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078896864** e o código CRC **5D8D96E0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA LAPA****Gabinete do Subprefeito**

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6010.2023/0000196-7**Encaminhamento SUB-LA/G Nº 080408751****Interessado:** Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa

Assunto: Ref. O cio SGP-23 nº 29/2023 – CMSP Presidente Milton Leite – Encaminha a Indicação nº 6/2023 do Ver. Rubinho Nunes que *“solicita informações e providências, visando o fechamento da Rua Padre Melitón Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, a fim de aumentar a segurança pública no local, bem como evitar furtos, invasões e consumo de drogas.”*

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, venho registrar que a Subprefeitura da Lapa, após ouvida a área técnica, **NADA TEM A OPOR** quanto à realização do fechamento da Rua Padre Melitón Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, cuja as exigências para obtenção da autorização estão disciplinadas pela Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre restrição de circulação em vilas, ruas sem saídas e ruas sem impacto no trânsito local, e pelo Decreto nº 56.985, de 12 de maio de 2016, que orienta quanto à instrução e tramitação do requerimento de fechamento do espaço correspondente ao leito carroçável e calçada.

Na oportunidade reitero os protestos de estima e consideração.

**Marcus Vinicius Valério****Subprefeito(a)**

Em 22/03/2023, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080408751** e o código CRC **69A643B3**.